MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 057/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Ato n° 063/2015, de 30 de abril de 2015, que institui e disciplinou a Divisão de Investigações no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de junho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: cf43b3a8 - 66ffd05a - ba5bae2a - 2291dcdf